

**ATA DE Nº 69 DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL  
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

**Data:** 21 de julho de 2006, 15:00 horas

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB-MT

**Presenças:** Conselho Federal - Presidente Roberto Antônio Busato; Secretário Geral Raimundo Cezar Britto Aragão; Tesoureiro Vladimir Rossi Lourenço. Conselho Seccional – Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretária-Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro Hélcio Correa Gomes. Conselheiros Estaduais: Betsey Polistchuck de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira, Eder Roberto Pires de Freitas, João Carlos Hidalgo Thomé, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Nelson José Bratti, Sueli Solange Capitula. Conselheiros Estaduais Suplentes: João Batista Benetti, José Moreno Sanches Júnior, Marco Antônio Dotto, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite e Seila Maria Alvares da Silva. Conselheiros Federais: Ana Lucia Steffanello, Elarmin Miranda, Oclécio de Assis Garrucho e Ussiel Tavares da Silva Filho. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli. Presidente da Comissão do Meio Ambiente Leonardo Pio da Silva Campos. Presidente da Comissão de Direito e Processo Penal Ulisses Rabaneda. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão, agradecendo a presença do Presidente Nacional da OAB, Roberto Antônio Busato; do Secretário Geral da OAB Federal Raimundo Cezar Britto Aragão e do Tesoureiro do Conselho Federal Vladimir Rossi Lourenço. Passou a palavra ao Presidente Busato que, após os cumprimentos estendidos à todos os presentes, falou da sua satisfação em retornar à essa casa, a qual acompanhou desde os seus primeiros traços; em seguida fizeram uso da palavra o Secretário Geral e o Tesoureiro da OAB Nacional. O presidente Faiad agradeceu em nome do Conselho Seccional de Mato Grosso a presença dos diretores da OAB Nacional, os quais tiveram que se ausentar nesse momento, em razão da necessidade de retorno dos mesmos a cidade de Brasília/DF. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, com a retificação da Dr<sup>a</sup> Seila Maria Alvares da Silva. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O presidente comunicou a justificativa de ausência dos conselheiros Luiz Carlos Negreiro, João Manoel Júnior, Dinara Arruda, Osvaldo Lima e Alcides Mattiuzzo Júnior. **Item V – Ordem do Dia – Inversão de Pauta. PROCESSO Nº 567/06 – Pedido de Providências - REQUERENTE: MPMT 5ª Promotoria e Sérgio Donizete Nunes. REQUERIDO: UNIC e Ferreira & Caires Advogados e Consultoria. RELATOR: conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do recurso e opinou pelo seu improvimento, por entender que não existem providências a serem tomadas por não existir irregularidade no ato atacado. Presente o Dr. Alex Sandro Sarmiento Ferreira, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual não fez uso. Feita leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Eder Pires, Ana Lúcia Steffanello sugerindo que o voto seja divulgado inclusive para as subseções, o Presidente da CAA/MT João Vicente Scaravelli. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. O Presidente determinou que a secretaria providencie cópia do voto e envie para todas as subseções. **PROCESSO Nº 10086/06 – Inscrição Originária (Incompatibilidade). RECORRENTE: Rogério Chapadense Liberalesso. RECORRIDO:**

**ex-officio. RELATOR: conselheiro Osvaldo Antônio de Lima.** Ante a ausência do relator, a leitura do relatório e voto foi feita pela secretária geral adjunta, Luciana Serafim, onde aquele conheceu do recurso e no mérito, opinou pelo seu parcial acolhimento, para reconhecer a inexistência de incompatibilidade para o exercício da advocacia, devendo os autos retornar à 2ª Câmara para análise dos demais requisitos. Feita leitura da ementa. Presente o recorrente, foi-lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Vista em mesa ao conselheiro Eder. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Daniel, Thomé, Eder, este último apresentando voto divergente com base no artigo 3º, Inciso II, alíneas “g” e “h”, do EAOAB, por entender que a função é incompatível com o exercício da advocacia.. Em votação, registrado o impedimento dos membros da Segunda Câmara, aprovado por maioria o voto divergente, devendo o conselheiro Eder apresentar na próxima sessão o voto e ementa para discussão e aprovação. **PROCESSO Nº 572/06 – Criação de Subseção – PARTE INTERESSADA: Advogados Militantes em Água Boa-MT. RELATOR: conselheiro Cláudio Stábil Ribeiro.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que conheceu do pedido e opinou pelo seu deferimento. Feita leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra a conselheira federal Ana Lúcia Steffanello, conselheiros estaduais João Carlos Thomé, Nelson Bratti, Marco Dotto e presidente da CAAMT, João Scaravelli. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 9635/06 - Inscrição por Transferência - RECORRENTE: Elisabete Augusta de Oliveira. RECORRIDO: ex officio. RELATOR: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que opinou pelo seu provimento. Feita leitura da ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Eder Pires, João Carlos Thomé, Marco Dotto apresentando voto divergente pelo improvimento do recurso, Sueli Capitula, Cláudio Stábil, Ana Lúcia Stefanello, Nelson Bratti, Seila Maria, Marden Tortorelli, Raquel Regina, Daniel Maia e Ussiel Tavares. Em votação, registrado o impedimento dos membros da Primeira Câmara e abstenção do conselheiro Hércio, aprovado por maioria o voto divergente, devendo o conselheiro Marco Dotto apresentar na próxima sessão o voto e ementa para discussão e aprovação. **PROCESSO Nº 542/05 – Proposta de Resolução. PARTE INTERESSADA: João Carlos Hidalgo Thomé - Conselheiro. RELATOR: conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas.** Feita leitura do relatório e do voto pelo relator que opinou pelo indeferimento da pretensão. Presente o conselheiro João Carlos Thomé, foi concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, pedido de vista dos autos pelos conselheiros Daniel Maia e Hércio Correa, o que foi deferido. Em decorrência dos pedidos de vista, o processo foi retirado de pauta. **SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE CONSELHEIRO SECCIONAL – PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear um conselheiro suplente para substituir o conselheiro ANTENOR FADINI que solicitou renúncia. SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE CONSELHEIRO SECCIONAL. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear um conselheiro suplente para substituir o conselheiro LEONARDO RANDAZZO NETO que solicitou renúncia.** O presidente informou que em razão da renúncia dos conselheiros Antenor Fadini e Leonardo Randazzo, coloca em discussão a abertura de vaga de conselheiro titular, a ser preenchida por dois suplentes, a serem escolhidos pelo conselho pleno. Em discussão, o conselheiro Daniel indicou os conselheiros suplentes José Moreno e Marco Dotto para preenchimento das vagas. Fizeram uso da palavra, ainda, o presidente da Caixa de Assistência João Scaravelli ratificando as palavras do conselheiro Daniel, e o conselheiro federal Ussiel Tavares, esse último frisando que o mérito também se estende aos demais conselheiros suplentes, pelos trabalhos desempenhados. Não havendo apresentação de outros nomes e qualquer objeção pelos já sugeridos, aprovada, por unanimidade, a indicação do conselheiro Daniel. Os conselheiros Marco Dotto e José Moreno fizeram uso da palavra,

agradecendo aos colegas do conselho o voto de confiança. A conselheira Seila parabenizou os colegas e agradeu as palavras do conselheiro Ussiel Tavares. **RESOLUÇÃO Nº 025 DE 14 DE JULHO DE 2006 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Walter da Silva Maizman, como membro para compor a Comissão de Defesa do Consumidor.** Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente informou a todos que no dia 1º de agosto, a partir das 08:00 h (oito horas), acontecerá a escolha da lista sêxtupla para ocupar a vaga do quinto constitucional da OAB no TRT da 23ª Região, convocando todos para participarem da inquirição e posteriormente da votação e comunicou que farão parte da banca da comissão de arguição os advogados Daniel Paulo Maia Teixeira, Eder Roberto Pires de Freitas, Hécio Corrêa Gomes e Selma Cristina Flores Catalan. A conselheira Seila solicitou que esse conselho officie todas as subseções para que informem se os escritórios dos advogados estão atuando em conjunto com escritórios de contabilidade e imobiliárias, pois o exercício tem sido irregular na sua região, influenciando também na captação de serviços, já que, segundo foi informada, os clientes dos escritórios de contabilidade têm sido obrigados a contratarem advogados indicados pelos mesmos. O presidente Faiad informou que serão tomadas as devidas providências. O presidente informou que no dia 11 de agosto será realizado o Baile do Advogado na Associação dos Advogados. O presidente da CAA/MT, João Vicente Scaravelli comunicou que entre os dias 07 e 11 de agosto, será realizado a semana do advogado, com trabalhos na Justiça do Trabalho, Justiça Federal e no Complexo Jurídico, lembrando que no dia 11 de agosto, às 17:00 h (dezesete horas) será assinado um convênio entre a OAB/MT e o Complexo do Hospital Santa Rosa, a fim de que haja preço diferenciado para os advogados. Também será feito um convênio com o Complexo Jurídico para a implantação de uma Farmácia do Advogado dentro daquele Complexo, para atender os advogados que ali militam. Que no dia 28 de julho, a OABPREV estará em Tangará da Serra, a pedido do conselheiro Thomé, juntamente com o Tribunal das Prerrogativas, levando àqueles advogados tanto os trabalhos da Caixa de Assistência, quanto do Tribunal de Prerrogativas. Que no dia 12 de agosto, a CAA/MT estará em Barra do Garças, verificando a possibilidade de se levar a Livraria e a Farmácia do Advogado para aquela cidade. O presidente Francisco Anis Faiad, as 18:15 h (dezoito horas e quinze minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente



LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA  
Secretária Geral Adjunta